



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro
Diretoria de Educação Profissional
Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília



EDITAL Nº 04, DE 24 de OUTUBRO de 2018

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO PARA O 1º SEMESTRE DE 2019 NOS CURSOS DE BATERIA, CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO, CONTRABAIXO ELÉTRICO, CLARINETA, FLAUTA DOCE, FLAUTA TRANSVERSAL, GUITARRA, HARPA, OBOÉ, PERCUSSÃO ERUDITA, PERCUSSÃO POPULAR, PIANO ERUDITO, PIANO POPULAR, SAXOFONE, TROMPA, TROMPETE, TROMBONE, VIOLA CLÁSSICA, VIOLA CAPIRA, VIOLINO E VIOLONCELO OFERECIDOS PELO PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA - CEP-EMB, situado à SGAS 602 - Módulo D - Projeção A, Brasília-DF.

Informações Gerais:

Todos os Cursos oferecidos neste edital, direcionados a acontecer no primeiro semestre de 2019, são ofertados dentro do PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTO-JUVENIL avaliado e aprovado pelo CEP-Escola de Música de Brasília, CRE/PP e DIEP/COEJA/SUBEB em 2018.

Para os cursos onde se lê que é ofertada apenas uma vaga, entenda-se que foram equacionados alguns critérios tipo: tamanho da sala e quantos alunos comportam de acordo com critérios da ABNT, tamanho do instrumento musical e pressão sonora (nível de “ruído”), assim como plano de curso aprovado.

Todos os estudantes do CEP-EMB têm concomitantemente três modelos de aulas: a) aulas de INSTRUMENTOS MUSICAIS sendo **individuais ou coletivas** (segundo plano de curso aprovado); b) aulas TEÓRICAS sendo **coletivas** e c) aulas práticas de PRÁTICAS DE CONJUNTO, PEQUENOS GRUPOS e GRANDES GRUPOS sendo **coletivas**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local do CEP-EMB, constituída pelos seguintes membros: Diretor, Vice-diretor, Chefe de Secretaria, três Supervisores, quinze Coordenadores Pedagógicos e um representante do serviço de Orientação/Inclusão Escolar.

1.2 O Processo Seletivo para os Cursos oferecidos pelo Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil consistirá dos seguintes procedimentos: 1) Sorteios públicos (TRANSMITIDO VIA mídia social do CEP-EMB no endereço: CEP – Escola de Música de Brasília 2017 – 2019); ou 2) Testes Práticos e Entrevista com a Banca Examinadora Local constituída por, no mínimo, dois professores do CEP-EMB da área específica do curso ofertado, conforme a especificidade de cada curso ofertado neste Edital.

1.2.1 Os Sorteios constantes no item 1.2 ocorrerão pelo número de inscrição do candidato, de maneira pública, por meio eletrônico (via internet) no dia especificado, sem a necessidade da presença física do candidato.

1.2.3. Os candidatos selecionados serão notificados por e-mail em até 72 horas úteis a contar da data do sorteio;

1.2.4. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas com a Banca Examinadora Local serão realizados somente para o perfil dos candidatos que não participam dos Sorteios.

1.2.4.1 A Banca Examinadora Local é soberana em suas decisões.



1.2.5 Todos os Cursos oferecidos pelo Projeto Pedagógico Permanente de Musicalização Infantojuvenil do CEP-EMB são para candidatos com até 14 (catorze) anos de idade.

1.3. O Manual do Candidato do Processo Seletivo para o 1º semestre letivo de 2019 do CEP-EMB contendo informações para auxiliar o candidato na realização de sua inscrição, encontrar-se-á disponível no site www.emb.se.df.gov.br.

1.4. De acordo com o Regimento do CEP-EMB, não é permitido o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre do curso em que for matriculado, bem como, não haverá renovação de matrícula para o aluno que obtiver REPROVAÇÃO em qualquer disciplina no primeiro semestre do curso em que estiver matriculado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As Inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, por meio do site: www.emb.se.df.gov.br.

2.2. As Inscrições on-line para os cursos ofertados pelo Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil estarão disponíveis a partir das 9h do dia 29 de Outubro às 23h do dia 08 de Novembro de 2018.

2.3. A realização do Processo Seletivo será integralmente gratuita.

2.4. Após realizada a inscrição on-line, para o Sorteio ou para Teste ou Entrevista, o candidato deverá imprimir, em via única, o comprovante de inscrição que indicará a data, o horário e o local de sua realização.

2.5. Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por um único curso em um único turno: Matutino ou Vespertino.

2.5.1 Para a inscrição dos candidatos com deficiência visual será necessário o conhecimento da leitura/escrita em Braille, equivalente ao 3º ano do Ensino Fundamental.

2.6. Candidatos com deficiência terão direito a 20% (cinco por cento) das vagas ofertadas para entrevista/teste, no âmbito geral, neste Edital, desde que atingida a média mínima exigida para aprovação no curso pleiteado.

2.6.1 Candidatos com deficiência inscritos nas modalidades previstas para sorteio, terão direito a 20% (cinco por cento), do âmbito total da oferta desta modalidade, onde os candidatos terão um sorteio em separado dos demais.

2.6.2. Serão destinados às vagas de pessoas com deficiência os cursos que oferecerem mais de 10 vagas (no turno desejado pelo candidato) definidas em seus itens específicos de oferta.

2.6.3. O candidato com deficiência deverá optar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas de pessoas com deficiência ou na ampla concorrência.

2.7. O candidato com deficiência, caso necessite de condições específicas para realização da prova teórica e/ou da prova prática e/ou da entrevista, deverá requerê-las por escrito ao CEP-EMB (junto à secretaria do CEP-EMB), logo após o ato da inscrição, esclarecendo o tipo de necessidade a fim de que a Comissão adote as providências necessárias.

2.8. A Comissão Local do CEP-EMB avaliará se a deficiência do candidato não será impeditiva à sua matrícula, de acordo com o laudo médico apresentado em relação às especificidades e exigências físico-motoras exigidas para o aprendizado e desempenho do instrumento musical escolhido.

2.9. As vagas reservadas e não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos classificados constantes no Cadastro Reserva neste Processo Seletivo, conforme o item 4.5.1.

2.10. Para esclarecer dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (61) 3901-7688, na Secretaria Escolar do CEP-EMB ou por meio do link “atendimento à comunidade” no site: www.emb.se.df.gov.br.



3. DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO:

3.1. A HOMOLOGAÇÃO da inscrição do candidato será realizada pela Secretaria do CEP-EMB, a partir das 14h do dia 30 de Outubro de 2018 às 16h do dia 09 de Novembro de 2018. Não é necessário o comparecimento do candidato no CEP – EMB nos dias acima citados. Após a verificação dos dados informados no ato da inscrição o resultado será afixado no quadro de avisos do CEP-EMB e disponibilizado no site www.emb.se.df.gov.br, a partir das 10h do dia 12 de Novembro de 2018.

3.2. A homologação da inscrição do candidato com deficiência ficará condicionada à apresentação de laudo médico, original e cópia, na Secretaria do CEP-EMB, no período 30 de Outubro de 2018 às 16h do dia 09 Novembro de 2018.

3.2.1. Os horários para apresentação do laudo serão até às 16h do dia 09 de Novembro de 2018, no seguinte período: 8h15 às 11h30, 14h15 às 17h30.

3.3. A duplicidade de inscrição acarretará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

3.4. O candidato que não obtiver a homologação da sua inscrição estará eliminado deste Processo Seletivo.

3.5. Para efeito de participação no Processo Seletivo, não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso após a homologação.

4. DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO: DOS SORTEIOS, DOS TESTES ou ENTREVISTAS, DAS FORMAS DE INGRESSO E HORÁRIO DOS TESTES ou ENTREVISTAS, DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA (CR).

4.1. DOS SORTEIOS:

4.1.1. Participarão do sorteio os candidatos que tiveram a inscrição homologada e divulgada conforme o item 3.

4.1.2. O sorteio é público, pelo número de inscrição e de maneira eletrônica, não sendo obrigatória a presença do candidato. Será possível acompanhar o sorteio acessando as páginas eletrônicas do CEP-Escola de Música de Brasília nas mídias sociais.

4.1.3. O Sorteio para os Cursos de Iniciação ao Instrumento Turma A (candidatos com idade mínima de 08 anos e máxima de 09 anos) será realizado no dia 13 de Dezembro de 2018, no CEP-EMB, às 19h30. Não sendo necessária a presença do candidato.

4.1.4. O Sorteio para os Cursos de Iniciação ao Instrumento Turma B (candidatos com idade mínima de 10 anos e máxima de 12 anos) será realizado no dia 13 de Dezembro de 2018, no CEP-EMB, às 19h30. Não sendo necessária a presença do candidato.

4.1.5. Nos casos em que o número de candidatos inscritos for inferior ou igual ao número de vagas ofertadas, não haverá necessidade de realizar o respectivo sorteio, sendo contemplados todos os inscritos para aquela área específica.

4.1.6. O CADASTRO RESERVA dos sorteios será constituído conforme o item 4.5.

4.2 DOS TESTES:

4.2.1. O Teste, cujo caráter é eliminatório e classificatório, será constituído de Teste Prático (individual) e/ou entrevista conforme descrições no item 5 do edital.

4.2.2. As Bancas Examinadoras Locais para os Testes Práticos e/ou Entrevistas serão compostas por, no mínimo, dois professores do CEP-EMB da área específica do curso ofertado.

4.2.3. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas serão realizados no dia 12 de Dezembro de 2018 nos horários descritos nas tabelas do item 5.

4.2.4. Somente participarão dos testes os candidatos que tiverem a inscrição homologada e divulgada conforme item 3.

4.2.5. É OBRIGATÓRIA a realização de todas as etapas do Processo Seletivo para os candidatos ao Teste. A NÃO EXECUÇÃO DE UMA DAS ETAPAS DO TESTE (PRÁTICA, ENTREVISTA)



IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NESTE PROCESSO SELETIVO, MESMO ESTANDO O CANDIDATO APROVADO EM ALGUMA DAS ETAPAS.

4.2.6. O acesso dos responsáveis legais dos candidatos menores de idade aos locais das provas estará condicionado à apresentação de um dos documentos oficiais com foto, na forma da Lei nº 12.037/2009: **Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira dos respectivos Conselhos Profissionais**, além do comprovante de inscrição.

4.2.6.1. É de competência exclusiva do CEP-EMB a conferência da identificação do candidato a qualquer momento durante o processo seletivo.

4.2.7. **O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de um de seus responsáveis e apresentar um dos documentos elencados no item 4.2.7., ou a Certidão de Nascimento e o comprovante de inscrição.**

4.2.8 **O não comparecimento ou a falta da documentação exigida no dia do Teste implicará a eliminação do candidato deste Processo Seletivo.**

4.2.9. O candidato ou seu responsável legal deverá assinar a lista de presença no local da prova.

4.2.10. Para os testes dos cursos de Bateria, Contrabaixo Acústico Erudito, Contrabaixo Acústico Popular, Harpa, Percussão Erudita, Piano Erudito e Piano Popular, o CEP-EMB EMPRESTARÁ o instrumento (somente para o momento de realização da prova), devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

4.2.11. Para os Testes dos cursos de instrumentos não elencados no item 4.2.10., o CEP-EMB **NÃO EMPRESTARÁ** o instrumento, devendo o candidato trazê-lo com os acessórios e partituras.

4.2.12. A Entrevista terá como objetivo o levantamento de informações acerca do processo de formação e experiência musical pregressa do candidato, assim como suas expectativas com relação ao curso pleiteado.

4.3. DAS FORMAS DE INGRESSO E HORÁRIOS DOS TESTES

4.3.1. Formas de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO** no CEP-EMB, pela Banca Examinadora Local (4.2.2.), sendo em **ETAPA ÚNICA**.

4.3.1.1 A **ETAPA ÚNICA** consistirá de **SORTEIO** ou de **TESTE** e/ou **ENTREVISTA**, dependendo do curso pleiteado.

4.3.2. Os locais onde os testes serão realizados serão afixados no saguão de entrada do CEP-EMB a partir das 8h do mesmo dia do teste.

4.3.3. Os portões do CEP-EMB serão abertos no turno matutino às 8h15 e fechados às 9h e serão abertos no turno vespertino às 14h15 e fechados às 15h.

4.3.4. O candidato deverá retirar sua senha para acesso à Banca Examinadora Local, no CEP-EMB, para o teste prático e/ou entrevista, observando o turno escolhido no ato da inscrição: Matutino (8h15 às 9h), Vespertino (14h15 às 15h).

4.3.5. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas serão realizados no(s) turno(s) previsto(s) conforme as tabelas de cada curso ofertado neste Edital, nos seguintes horários: Matutino (9h às 12h), Vespertino (15h às 18h).

4.3.6. O não comparecimento do candidato no horário estipulado implicará a sua **ELIMINAÇÃO** do Processo Seletivo.

4.3.6.1. Não serão aceitas justificativas para atrasos e faltas às provas.

4.3.6.2. Não será permitido o acesso ao local da prova após seu início.

4.4. DA CLASSIFICAÇÃO



4.4.1. Os candidatos serão CLASSIFICADOS, no curso pleiteado, de acordo com a sua nota final de aprovação em ordem DECRESCENTE.

4.4.1.1. A CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCIAL será divulgada em uma lista geral a ser fixada nas dependências do CEP-EMB e divulgada no site na data provável de 17 de Dezembro de 2018, em que constarão os nomes de todos os candidatos classificados, em ordem decrescente em relação à nota final obtida.

4.4.1.2. O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA será divulgada em uma lista geral a ser fixada nas dependências do CEP-EMB e divulgada no site na data provável de 21 de Dezembro de 2018, em que constarão os nomes de todos os candidatos classificados, em ordem decrescente em relação à nota final obtida.

4.5. DO CADASTRO RESERVA (CR)

4.5.1. O Cadastro Reserva (CR) será composto pelos candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas por curso, na estrita ordem de classificação.

4.5.2. Para os candidatos sorteados nos cursos elencados nos itens 4.1.3. e 4.1.4., o número de vagas para o Cadastro Reserva será de no máximo 15 (quinze) vagas por turno.

4.5.3. Até o dia 22 de Março de 2019, caso surjam vagas, serão chamados os candidatos do Cadastro Reserva na ordem de classificação, por meio do número de telefone fixo ou e-mail, fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

4.5.3.1. O Cadastro Reserva terá vigência, improrrogável, até 22 de Março de 2019.

4.5.4. O CEP-EMB não se responsabilizará pela convocação do candidato constante no Cadastro Reserva que não tenha fornecido, no ato da inscrição, o número de telefone fixo e o e-mail.

4.5.4.1. É de responsabilidade do candidato, manter ativo o número de telefone e e-mail informado no ato da inscrição.

5. DOS CURSOS: Os cursos ofertados neste Edital são Cursos do Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infanto-juvenil, aprovado pelo CEP-EMB, CRE/PP e DIEP/SUBEB:

5.1. BATERIA

5.1.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM BATERIA

5.1.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.1.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Bateria. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.1.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	02 + CR	de 12 anos a 14 anos

5.1.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Bateria e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Bateria e Entrevista (individual)	12/12/2018	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h		



5.1.6. Para a realização do teste prático de Bateria, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.1.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Bateria o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.1.8. Conteúdos do teste prático individual em Bateria: 1) Executar os seguintes rudimentos na caixa-clara: Double Stroke Open Roll, Single Paradiddle, Flam e Drag. 2) Execução de 3 ritmos, sendo 2 obrigatoriamente brasileiros. 3) Leitura à primeira vista na Bateria.

5.1.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.2. CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO

5.2.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO

5.2.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.2.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Contrabaixo Acústico Erudito. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.2.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	de 12 anos a 14 anos

5.2.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) Teste prático individual de Contrabaixo Acústico Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Teste Prático de Contrabaixo Acústico Erudito e Entrevista (individual)	12/12/2018	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h		

5.2.6. Para a realização do teste prático de Contrabaixo Acústico Erudito, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.2.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil - Básico Instrumental em Contrabaixo Acústico Erudito, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.2.8. Conteúdos do teste prático individual em Contrabaixo Acústico Erudito: 1) Escalas e Arpejos (1 oitava): Fá maior, Si bemol maior, Lá menor (primitiva) e Mi menor (primitiva). 2) I. Billé, estudo piccollo nº 12. 3) uma Peça à livre escolha.

5.2.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.3. CONTRABAIXO ELÉTRICO

5.3.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM CONTRABAIXO ELÉTRICO

5.3.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.



5.3.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.3.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	02 + CR	De 12 a 14 anos

5.3.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) Teste prático individual de Contrabaixo Elétrico e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Teste Prático de Contrabaixo Elétrico e Entrevista (individual)	12/12/2018	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h		

5.3.6. Para a realização do teste prático de Contrabaixo Elétrico, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.3.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Contrabaixo Elétrico o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.3.8. Conteúdos do teste prático individual em Contrabaixo Elétrico: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Contrabaixo Elétrico). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.3.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.4. CLARINETA

5.4.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM CLARINETA (TURMA A)

5.4.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.4.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos (até 30 de março de 2019) e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.4.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	06 + CR	De 08 a 09 anos
Vespertino	03 + CR	De 08 a 09 anos

5.5. CLARINETA

5.5.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM CLARINETA (TURMA B)

5.5.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.5.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.5.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Centro de Educação Profissional/Escola de Música de Brasília

SGA/Sul - Qda. 602 - Proj."D" - Parte "A" CEP: 70200-620 - Brasília – DF

Fones: (061) 3901-6589 (Geral); (061) 3901-7688; (Secretaria); (061)3901-6760 (Direção); (061)3901-7594 (Setor de Pessoal)

Site: www.emb.se.df.gov.br



Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	06 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	06 + CR	De 10 a 12 anos

5.5.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

5.6. CLARINETA

5.6.1 PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM CLARINETA

5.6.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.6.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de ter conhecimento musical prévio em Clarineta. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.6.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	06 + CR	de 12 anos a 14 anos
Vespertino	09 + CR	de 12 anos a 14 anos

5.6.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) Teste prático individual de Clarineta e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
		Matutino	Vespertino		
Teste Prático de Clarineta e Entrevista (individual)	12/12/2018	9h	15h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.6.6. Para a realização do teste prático de Clarineta, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.6.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Clarineta o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.6.8. Conteúdos do teste prático individual em Clarineta: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Clarineta). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica

5.6.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.7. FLAUTA DOCE

5.7.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM FLAUTA DOCE (TURMA A)

5.7.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.7.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos (até 30 de março de 2019) e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.7.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
-------	---------------------	--------------

Centro de Educação Profissional/Escola de Música de Brasília

SGA/Sul - Qda. 602 - Proj."D" - Parte "A" CEP: 70200-620 - Brasília – DF

Fones: (061) 3901-6589 (Geral); (061) 3901-7688; (Secretaria); (061)3901-6760 (Direção); (061)3901-7594 (Setor de Pessoal)

Site: www.emb.se.df.gov.br



Matutino	02 + CR	De 8 a 9 anos
Vespertino	04 + CR	De 8 a 9 anos

5.7.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horrio	Local
Sorteio Pblico	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Msica de Braslia

5.8. FLAUTA DOCE

5.8.1. PROJETO PEDAGGICO PERMANENTE MUSICALIZAÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÃO EM FLAUTA DOCE (TURMA B)

5.8.2. Duraão do Curso: 02 (dois) mdulos – 04 (quatro) semestres.

5.8.3. Pr-requisito: 1) No h necessidade de conhecimento musical prvio. 2) Estar cursando no mnimo o 5 ano do BIA e ter idade mnima de dez anos (at 30 de maro de 2019) e mxima de doze anos, comprovados no ato da matrcula.

5.8.4. Nmero de vagas por turno e pblico-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Pblico-alvo
Matutino	05 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	06 + CR	De 10 a 12 anos

5.8.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horrio	Local
Sorteio Pblico	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Msica de Braslia

5.9. FLAUTA DOCE

5.9.1. PROJETO PEDAGGICO PERMANENTE MUSICALIZAÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BSICO INSTRUMENTAL EM FLAUTA DOCE

5.9.2. Duraão do Curso: 03 (trs) mdulos – 06 (seis) semestres.

5.9.3. Pr-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prvio em Flauta doce. 2) Estar cursando no mnimo o 7 ano do Ensino Fundamental e ter idade mnima de doze anos (at 30 de maro de 2019) e mxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrcula.

5.9.4. Nmero de vagas por turno e pblico-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Pblico-alvo
Matutino	06 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	08 + CR	de 12 a 14 anos

5.9.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo ser realizado em etapa nica, composta de teste prtico individual de Flauta Doce e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horrio		Carter	Local
		Matutino	Vespertino		
Etapa nica: Teste Prtico de Flauta Doce e Entrevista (individual)	12/12/2018	9h	15h	Eliminatrio e Classificatrio	Ver Cartaz no Saguo

5.9.6. Para a realizaão do teste prtico de Flauta Doce, o candidato dever, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessrios e partituras.



5.9.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Flauta Doce o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.9.8. Conteúdos do teste prático individual de Flauta Doce: 1) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar uma peça musical ou exercício, à escolha do candidato. 2) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.9.9. Entrevista com Banca Examinadora Local

5.10. FLAUTA TRANSVERSAL

5.10.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM FLAUTA TRANSVERSAL (TURMA A)

5.10.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.10.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos (até 30 de março de 2019) e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.10.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	De 8 a 9 anos

5.10.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

5.11. FLAUTA TRANSVERSAL

5.11.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM FLAUTA TRANSVERSAL (TURMA B)

5.11.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.11.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.11.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	De 10 a 12 anos

5.11.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

5.12. FLAUTA TRANSVERSAL

5.12.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM FLAUTA TRANSVERSAL

5.12.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.12.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Flauta Transversal. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.12.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
-------	---------------------	--------------



Matutino	02 + CR	de 12 a 14 anos
----------	---------	-----------------

5.12.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Flauta Transversal e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Flauta Transversal e Entrevista (individual)	12/12/2018	Matutino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h		

5.12.6. Para a realização do teste prático de Flauta Transversal, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.12.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Flauta Transversal o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.12.8. Conteúdos do teste prático individual de Flauta Transversal: 1) Tocar escalas nas tonalidades de Dó Maior e Sol Maior e suas respectivas menores. 2) Tocar Tema da 9ª Sinfonia de Beethoven. 3) Tocar “Asa Branca” – Luiz Gonzaga.

5.12.9. Entrevista com Banca Examinadora Local

5.13. GUITARRA

5.13.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM GUITARRA (TURMA B)

5.13.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.13.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.13.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	De 10 a 12 anos

5.13.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

5.14. HARPA

5.14.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM HARPA (TURMA B)

5.14.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.14.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.14.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	De 10 a 12 anos



Vespertino	02 + CR	De 10 a 12 anos
------------	---------	-----------------

5.14.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.15. HARPA

5.15.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM HARPA

5.15.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.15.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Harpa. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.15.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	02 + CR	de 12 a 14 anos

5.15.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Etapa única: Entrevista (individual)	12/12/2018	Matutino	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h		

5.15.6. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Harpa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.16. OBOÉ

5.16.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM OBOÉ (TURMA B)

5.16.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.16.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.16.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	De 10 a 12 anos

5.16.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.17. OBOÉ

5.17.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM OBOÉ

5.17.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.



5.17.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.17.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	01 + CR	de 12 a 14 anos

5.17.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) teste prático individual de Oboé e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Teste/Entrevista (individual)	12/12/2018	Matutino	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h		

5.17.6. Para a realização do teste prático de Oboé, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar o teste, não necessariamente o Oboé), acessórios e partituras.

5.17.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infanto-juvenil - Básico Instrumental em Oboé o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.17.8. Conteúdos do teste prático individual de Oboé: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Oboé). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.17.9 Entrevista com o Candidato.

5.18. PECUSSÃO ERUDITA

5.18.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PERCUSSÃO ERUDITA (TURMA A)

5.18.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.18.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos (até 30 de março de 2019) e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.18.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	02 + CR	De 8 a 9 anos

5.18.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.19. PERCUSSÃO ERUDITA

5.19.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PERCUSSÃO ERUDITA (TURMA B)

5.19.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.19.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.19.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
-------	---------------------	--------------

Centro de Educação Profissional/Escola de Música de Brasília

SGA/Sul - Qda. 602 - Proj."D" - Parte "A" CEP: 70200-620 - Brasília – DF

Fones: (061) 3901-6589 (Geral); (061) 3901-7688; (Secretaria); (061)3901-6760 (Direção); (061)3901-7594 (Setor de Pessoal)

Site: www.emb.se.df.gov.br



Matutino	01 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	01 + CR	De 10 a 12 anos

5.19.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.20. PERCUSSÃO POPULAR

5.20.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PERCUSSÃO POPULAR (TURMA B)

5.20.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.20.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.20.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	01 + CR	De 10 a 12 anos

5.20.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.21. PERCUSSÃO POPULAR

5.21.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM PERCUSSÃO POPULAR

5.21.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.21.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Percussão Popular. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.21.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	01 + CR	de 12 a 14 anos

5.21.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Piano Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
		Matutino	Vespertino		
Etapa única: Teste Prático de Percussão Popular e Entrevista (individual)	12/12/2018	09h	15h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.21.6. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Percussão Popular o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).



5.21.7. Conteúdos do teste prático individual de Percussão Popular: 1) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar uma peça musical ou exercício, à escolha do candidato. 2) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.21.8. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.22. PIANO ERUDITO

5.22.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PIANO ERUDITO (TURMA B)

5.22.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.22.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.22.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	02 + CR	De 10 a 12 anos

5.22.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

5.23. PIANO ERUDITO

5.23.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM PIANO ERUDITO

5.23.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.23.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano Erudito. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.23.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	03 + CR	de 12 a 14 anos

5.23.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Piano Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
		Matutino	Vespertino		
Etapa única: Teste Prático de Piano Erudito e Entrevista (individual)	12/12/2018	9h	15h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.23.6. Para a realização do teste prático de Piano Erudito, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.23.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Piano Erudito o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).



5.23.8. Conteúdos do teste prático individual de Piano Erudito: 1) Uma peça à escolha do candidato. 2) Leitura à primeira vista. 3) Duas peças a escolher entre: J. Bastien: Método Piano Básico nível 2; L. Fletcher: Piano Course, volume III; J. S. Bach: O Pequeno Livro de Ana Magdalena; J. Burgmuler: 25 Estudos, op.100.

5.23.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.24. PIANO POPULAR

5.24.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PIANO POPULAR (TURMA A)

5.24.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.24.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos (até 30 de março de 2019) e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.24.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	De 8 a 9 anos

5.24.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.25. PIANO POPULAR

5.25.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PIANO POPULAR (TURMA B)

5.25.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.25.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.25.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	01 + CR	De 10 a 12 anos

5.25.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.26. PIANO POPULAR

5.26.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM PIANO POPULAR

5.26.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.26.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.26.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	de 12 a 14 anos



5.26.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Piano Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Piano Popular e Entrevista (individual)	12/12/2018	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h		

5.26.6. Para a realização do teste prático de Piano Popular, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.26.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Piano Popular o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.26.8. Conteúdos do teste prático individual de Piano Popular: 1) Uma peça à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: Asa Branca (Luiz Gonzaga), Gente Humilde (Garoto), Up Tune (Carl Strommen), A Big Blue Beat (Walter Noona e David Carr Glover) e WhentheSaints Go Marching In (da coletânea do método Think Jazz, de Bill Boyd). 2) Uma peça de livre escolha do candidato. 3) Leitura à primeira vista da notação tradicional e de melodia cifrada.

5.26.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.27. SAXOFONE

5.27.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM SAXOFONE (TURMA B)

5.27.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.27.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 4º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.27.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	De 10 a 12 anos

5.27.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.28. TROMBONE

5.28. TROMBONE

5.28.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM TROMBONE (TURMA A)

5.28.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.28.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos (até 30 de março de 2019) e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.28.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	De 8 a 9 anos

5.28.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.



Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.29.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM TROMBONE (TURMA B)

5.29.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.29.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 4º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.29.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	De 10 a 12 anos

5.29.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.30. TROMPA

5.30.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM TROMPA (TURMA B)

5.30.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.30.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 4º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.30.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	02 + CR	De 10 a 12 anos

5.30.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.31. TROMPA

5.31.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM TROMPA

5.31.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.31.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.31.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	05 + CR	de 12 a 14 anos

5.31.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:



Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Etapa Única: Entrevista (individual)	12/12/2018	Matutino	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h		

5.31.6. Para a realização da entrevista para a vaga de Trompa, o candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local e horário previstos no edital.

5.31.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Trompa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.31.8. Conteúdos do teste prático individual em Trompa: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Trompa). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.31.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.32. TROMPETE

5.32.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM TROMPETE(TURMA B)

5.32.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.32.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.32.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	02 + CR	De 10 a 12 anos

5.32.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	9h30	Escola de Música de Brasília

5.33. VIOLA CAIPIRA

5.33.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM VIOLA CAIPIRA (TURMA A)

5.33.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.33.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos (até 30 de março de 2019) e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.33.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	De 8 a 9 anos
Vespertino	02 + CR	De 8 a 9 anos

5.33.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

5.34. VIOLA CAIPIRA



5.34.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM VIOLA CAIPIRA (TURMA B)

5.34.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.34.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.34.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	02 + CR	De 10 a 12 anos

5.34.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.35. VIOLA CAIPIRA

5.35.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLA CAIPIRA

5.35.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.35.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio em Viola Caipira. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.35.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	02 + CR	de 12 a 14 anos

5.35.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) Teste prático individual de Viola Caipira e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
		Matutino	Vespertino		
Teste Prático de Viola caipira e Entrevista (individual)	12/12/2018	9h	15h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.35.6. Para a realização do teste prático de Viola Caipira, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.35.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Viola Caipira o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.35.8. Conteúdos do teste prático individual em Viola Caipira: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Viola caipira). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.35.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.



5.36. VIOLINO

5.36.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLINO (TURMA A)

5.36.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.36.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos (até 30 de março de 2019) e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.36.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	11 + CR	De 8 a 9 anos

5.36.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.37. VIOLINO

5.37.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLINO (TURMA B)

5.37.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.37.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.37.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	06 + CR	De 10 a 12 anos

5.37.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.38. VIOLINO

5.38.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLINO

5.38.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.38.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violino. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de 12 anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.38.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	01 + CR	de 12 a 14 anos

5.38.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violino e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
--------------	------	-----------------	---------	-------



Etapa nica: Teste Prtico de Violino e Entrevista (individual)	12/12/2018	Matutino	Vespertino	Eliminatrio e Classificatrio	Ver Cartaz no Saguo
		9h	15h		

5.38.6. Para a realizaão do teste prtico de Violino, o candidato dever, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessrios e partituras.

5.38.7. Ser aprovado para o Projeto Pedaggico Permanente Musicalizaão Infantojuvenil – Curso Bsico Instrumental em Violino o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vrgula cinco).

5.38.8. Contedos do teste prtico individual em Violino: 1) Escala de 2 oitavas com arpejo da tnica em qualquer tonalidade, ascendente e descendente, em 4 (quatro) tempos por nota, com metrnomo a 60 bpm. 2) Um msica a escolha do candidato desde que utilize no mnimo 3 (trs) cordas e os 4 (quatro) dedos da mo esquerda. 3) Leitura  primeira vista.

5.38.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.39. VIOLA CLSSICA

5.39.1. PROJETO PEDAGGICO PERMANENTE MUSICALIZAÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÃO EM VIOLA CLSSICA (TURMA A)

5.39.2. Duraão do Curso: 04 (quatro) mdulos – 08 (oito) semestres.

5.39.3. Pr-requisito: 1) No h necessidade de conhecimento musical prvio. 2) Estar cursando no mnimo o 3o ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatrio da escola. E ter idade mnima de oito anos (at 30 de maro de 2019) e mxima de nove anos, comprovados no ato da matrcula.

5.39.4. Nmero de vagas por turno e pblico-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Pblico-alvo
Vespertino	03 + CR	De 8 a 9 anos

5.39.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horrio	Local
Sorteio Pblico	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Msica de Braslia

5.40. VIOLA CLSSICA

5.40.1. PROJETO PEDAGGICO PERMANENTE MUSICALIZAÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÃO EM VIOLA CLSSICA (TURMA B)

5.40.2. Duraão do Curso: 02 (dois) mdulos – 04 (quatro) semestres.

5.40.3. Pr-requisito: 1) No h necessidade de conhecimento musical prvio. 2) Estar cursando no mnimo o 5o ano do BIA e ter idade mnima de dez anos (at 30 de maro de 2019) e mxima de doze anos, comprovados no ato da matrcula.

5.40.4. Nmero de vagas por turno e pblico-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Pblico-alvo
Vespertino	03 + CR	De 10 a 12 anos

5.40.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horrio	Local
Sorteio Pblico	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Msica de Braslia

5.41. VIOLA CLSSICA

5.41.1. FORMAÃO INICIAL E CONTINUADA – BSICO INSTRUMENTAL EM VIOLA CLSSICA



Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.41.2. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Viola Clássica. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de 12 anos e máxima de quatorze anos (até 30 de março de 2019), comprovados no ato da matrícula.

5.41.3. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	de 12 a 14 anos

5.41.4. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Viola Clássica e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Viola e Entrevista (individual)	12/12/2018	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h		

5.41.5. Para a realização do teste prático de Viola Clássica, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.41.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Viola Clássica o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.41.7. Conteúdos do teste prático individual em Viola Clássica: 1) Escala e arpejo em 1 oitava. 2) Uma lição, à escolha do candidato do método Suzuki, volume I a partir da lição 10. 3) Leitura à primeira vista na primeira posição, utilizando as 4 cordas do instrumento.

5.42. VIOLONCELO

5.42.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLONCELO (TURMA A)

5.42.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.42.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos (até 30 de março de 2019) e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.42.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	06 + CR	De 8 a 9 anos

5.42.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.43. VIOLONCELO

5.43.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLONCELO (TURMA B)

5.43.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.



5.43.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.43.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	10 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	06 + CR	De 10 a 12 anos

5.43.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	13/12/2018	Noturno	19h3030	Escola de Música de Brasília

5.44. VIOLONCELO

5.44.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLONCELO

Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.44.2. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violoncelo. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de 12 anos e máxima de quatorze anos (até 30 de março de 2019), comprovados no ato da matrícula.

5.44.3. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	02 + CR	de 12 a 14 anos

5.44.4. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violoncelo e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Violoncelo e Entrevista (individual)	12/12/2018	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h		

5.44.5. Para a realização do teste prático de Violoncelo, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.44.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Violoncelo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.44.7. Conteúdos do teste prático individual em Violoncelo: 1) Escala e arpejos em 2 oitavas. 2) Uma lição, à escolha do candidato do método Suzuki, volume I a partir da lição 13. 3) Leitura à primeira vista na primeira posição, utilizando as 4 cordas do instrumento.

5.44.8. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.45. TROMPETE



5.45.1. PROJETO PEDAGGICO PERMANENTE MUSICALIZAAO INFANTOJUVENIL – BSICO INSTRUMENTAL EM TROMPETE

5.45.2. Duraao do Curso: 03 (trs) mdulos – 06 (seis) semestres.

5.45.3. Pr-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prvio. 2) Estar cursando no mnimo o 7 ano do Ensino Fundamental e ter idade mnima de doze anos (at 30 de maro de 2019) e mxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrcula.

5.45.4. Nmero de vagas por turno e pblico-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Pblico-alvo
Vespertino	03 + CR	de 12 a 14 anos

5.45.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) para todos os candidatos, teste prtico individual de Trompete e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horrio	Carter	Local
Etapa nica: Teste prtico de Trompete e Entrevista (individual)	12/12/2018	Vespertino	Eliminatrio e Classificatrio	Ver Cartaz no Saguo
		15h		

5.45.6. Para a realizaao do teste Prtico e da entrevista para a vaga de Trompete, o candidato dever, obrigatoriamente, comparecer ao local e horrio previstos no edital.

5.45.7. Ser aprovado para o Projeto Pedaggico Permanente Musicalizaao Infantojuvenil – Curso Bsico Instrumental em Trompete o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vrgula cinco).

5.45.8. . Contedos da entrevista individual para a vaga de Trompete: 1) No h necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Trompete). 2) Caso o candidato seja musicalizado, dever apresentar um exerccio, ou uma pea em qualquer instrumento ou canto,  escolha do candidato. 3) Caso o candidato no seja musicalizado, ser submetido a teste de imitaao rtmica e meldica.

5.45.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

6. DA DIVULGAAO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Resultado do Sorteio:

6.1.1 O Resultado Final do Sorteio ser afixado no quadro de avisos do CEP-EMB na data provvel de 17 de Dezembro de 2018, a partir das 16h e disponvel no site: <http://www.emb.se.df.gov.br/>

6.2. Resultado do Teste:

6.3. O Resultado Oficial Preliminar dos Testes dos Cursos Bsicos do Projeto Pedaggico Permanente da Musicalizaao Infantojuvenil, ser afixado no quadro de avisos do CEP-EMB no dia 17 de Dezembro de 2018 a partir das 15h.

6.4. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar do Processo Seletivo dever preencher formulrio prprio na Secretaria Escolar ou na Direao do CEP-EMB, dos dias 17 a 20 de Dezembro de 2018, das 10h s 11h45 e das 14h15 s 17h.

6.4.1 O recurso interposto ser julgado pela Comisso Local, especificada no item 1.1.

6.4.2 Recursos interpostos fora do prazo ou no fundamentados no sero analisados.

6.5. O Resultado Oficial Final do Processo Seletivo dos Cursos Bsicos do Projeto Pedaggico Permanente Musicalizaao Infanto-juvenil em: Bandolim, Bateria, Clarineta, Contrabaixo Acstico Erudito, Contrabaixo Eltrico, Flauta Transversal, Guitarra, Harpa, Obo, Percusso Erudita, Piano Erudito, Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Viola Caipira, Viola Clssica, Violino e Violoncelo sero afixados no quadro de avisos do CEP-EMB no dia 21 de Dezembro de 2018, a partir das 14h.



6.6 Os critérios de desempate para os candidatos classificados após os testes serão: 1) O que tiver MENOR idade.

6.7. Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por telefone.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos selecionados, por meio do SORTEIO e do TESTE PRÁTICO e/ou ENTREVISTA, para os Cursos do Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil, serão realizadas nos dias 07 a 11 de Janeiro de 2019 na Secretaria Escolar do CEP-EMB das 8h15 às 11h45 e das 14h15 às 17h.

7.2. É obrigatório o comparecimento à Secretaria Escolar para efetivar a matrícula no período estipulado no item 7.1.

7.2.1. O candidato que não comparecer será desclassificado, ficando a vaga à disposição do Cadastro Reserva.

7.3. A matrícula deverá ser efetivada pelo pai ou responsável.

7.4. Ao pai ou responsável pelo candidato impossibilitado de efetuar a sua matrícula, pessoalmente, será permitido fazê-la por terceiros, mediante procuração específica e reconhecida em cartório.

7.5. É vedada a troca de turno e a troca de curso.

7.6. Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula: 1) Três fotos 3x4. 2) Cópia da Carteira de Identidade, do Passaporte ou da Certidão de Nascimento. 3) Declaração de Escolaridade (para os estudantes que estejam cursando o Ensino Fundamental).

7.7. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação de toda a documentação exigida.

7.8. No ato da matrícula, o candidato selecionado ou seu responsável deverá preencher declaração responsabilizando-se pelas condições físicas necessárias à execução do instrumento musical do curso escolhido.

7.8.1. O CEP-EMB não se obriga a ofertar vaga em outro curso, caso o estudante venha a desistir do curso escolhido na sua inscrição, em decorrência de motivos pessoais, de doença, de trabalho e/ou de quaisquer inadequações físicas.

7.9. Não é permitido ao estudante ter mais de uma matrícula no CEP-EMB.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato está condicionada à aceitação das normas deste Edital.

8.2. O resultado deste Processo Seletivo será válido exclusivamente para o 1º semestre letivo de 2019.

8.3. A certificação dos cursos obedecerá aos critérios específicos relativos ao processo de avaliação da aprendizagem, definidos nos respectivos Planos de Cursos.

8.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local do CEP-EMB, responsável pelo presente Processo Seletivo.

EQUIPE DE DIREÇÃO CEP/EMB